

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

EQUITON DA CUNHA MOREIRA LAMEIRA

CPF

037.928.732-30

CNPJ

60.188.875/0001-90

Data de Abertura

01/04/2025

Nome Empresarial

60.188.875 EQUITON DA CUNHA MOREIRA LAMEIRA

Capital Social

7.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

01/04/2025

Endereço Comercial

CEP

68637-000

Logradouro

10A RUA TV G

Número

41

Complemento

CASA

Bairro

LIBERDADE

Município

IPIXUNA DO PARA

UF

PA

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

01/04/2025

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Proprietário(a) de carro de som para fins publicitários, independente

Atividade Principal (CNAE)

7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 60.188.875/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/04/2025	
NOME EMPRESARIAL 60.188.875 EQUITON DA CUNHA MOREIRA LAMEIRA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO 10 R TV G	NÚMERO 41	COMPLEMENTO CASA	
CEP 68.637-000	BAIRRO/DISTRITO LIBERDADE	MUNICÍPIO IPIXUNA DO PARA	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ECTON.JUNIOR130316@GMAIL.COM		TELEFONE (91) 9277-0692	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/04/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/04/2026** às **13:38:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIFICADO

1020260062101771



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2026

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
3164	60.188.875/0001-90	6212026753836

RAZÃO SOCIAL

60.188.875 EQUITON DA CUNHA MOREIRA LAMEIRA

NOME FANTASIA

LOCALIZAÇÃO

R TV G N° 41 , JOAO PAULO II
68637000 -IPIXUNA DO PARA-PA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

731909900 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

RESTRICÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objetivo social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 27/01/2026

VALIDADE: 31/12/2026

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

D4D72F1565561852F02FF524CCDA5AFA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 60.188.875 EQUITON DA CUNHA MOREIRA LAMEIRA
CNPJ: 60.188.875/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:49:59 do dia 05/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/10/2026.

Código de controle da certidão: **D9B3.1C64.8ACB.66FD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Trav. Cristóvão Colombo, 34 Centro – Ipixuna do Pará (PA)
CNPJ: 83.268.011/0001-84



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND

Número: 00001806672026

Data de expedição: 06/04/2026 09:20:17

A Prefeitura do Município de Ipixuna do Pará – PA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA** que o contribuinte **60.188.875 EQUITON DA CUNHA MOREIRA LAMEIRA** que possui o CNPJ **60.188.875/0001-90** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 60.188.875/0001-90

Razão Social: 60.188.875 EQUITON DA CUNHA MOREIRA LAMEIRA

Endereço: R TV G

Número: 41

Município: IPIXUNA DO PARA

Bairro: JOAO PAULO II

Estado: PA

Regime tributário:

MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Data de início de atividade:

01/04/2025

Código de validação: DC2C157F3F8EC7FEF42EB6DA53C072E4

Data de validade da certidão: 05/07/2026

Finalidade: -

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 60.188.875/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:09:36 do dia 03/11/2025**Válida até:** 02/05/2026**Número da Certidão:** 702025082524305-7**Código de Controle de Autenticidade:** 182115AF.88BB7A12.33D333C4.0A9003DC**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 60.188.875/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:09:36 do dia 03/11/2025**Válida até:** 02/05/2026**Número da Certidão:** 702025082524306-5**Código de Controle de Autenticidade:** D37E5A53.4BCD82FF.6B23136E.669CA339**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 60.188.875 EQUITON DA CUNHA MOREIRA LAMEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 60.188.875/0001-90

Certidão nº: 36644408/2026

Expedição: 05/04/2026, às 14:10:09

Validade: 02/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **60.188.875 EQUITON DA CUNHA MOREIRA LAMEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **60.188.875/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 60.188.875/0001-90
Razão Social: 60.188.875 EQUITON DA CUNHA MOREIRA LAMEIRA
Endereço: 10A TV G 41 CASA / LIBERDADE / IPIXUNA DO PARA / PA / 68637-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2026 a 16/04/2026

Certificação Número: 2026031805256409245494

Informação obtida em 05/04/2026 14:23:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de 60.188.875 EQUITON DA CUNHA MOREIRA LAMEIRA, CNPJ 60.188.875/0001-90, residente em RUA G, Nº 41, BAIRRO LIBERDADE, IPIXUNA DO PARÁ/PA., NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARÁ
AD JUSTITIAM NON SIBI PRO FIDELIS
CARLOS HENRIQUE BORGES FERREIRA
Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE BORGES FERREIRA:80196594200
Dados: 2026.01.29 10:14:30 -03'00'

quinta-feira, 29 janeiro, 2026

CARLOS HENRIQUE BORGES FERREIRA
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE IPIXUNA DO PARÁ
COMARCA DE IPIXUNA DO PARÁ

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 29/01/2026 09:00:06

CONTROLE: 01290913807595

Válida até 29/04/2026 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (carlos.ferreira)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de direito, a requerimento do interessado, que a empresa **EQUITON DA CUNHA MOREIRA LAMEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF: 60.188.875/0001-90, com sede na 10A RUA TV G, Nº 41, bairro: Liberdade, CEP: 68.637-000, Ipixuna do Pará/PA, doravante designado CONTRATADO neste ato representada pela Sra. **EQUITON DA CUNHA MOREIRA LAMEIRA**, Sócia-Administrador, presta até a presente data o **SERVIÇO DE FORNECIMENTO DIVULGAÇÃO/PROPAGANDA EM CARRO SOM**, para a **EVIDENCIA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 49.337.910/0001-53, com sede com sede RUA LUIS BATISTA NONATO, S/N, Centro, Ipixuna do Pará PA, CEP: 68637-000, representada neste ato por VINICIUS SOUZA DE BRITO, CPF: 030.498.162-10, com início em 11 de abril de 2025.

Diante que, desconhecemos qualquer ato que desabone sua Conduta Comercial e Capacitação Técnica. Declaramos ainda que os serviços estão sendo executados com qualidade satisfatória.

Ipixuna do Pará, 28 de abril de 2025.

Assinado de forma digital por VINICIUS SOUZA DE
BRITO:03049816210
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20435

EVIDENCIA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 49.337.910/0001-53



EQUITON DA CUNHA MOREIRA LAMEIRA
60.188.875/0001-90

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A Empresa **EQUITON DA CUNHA MOREIRA LAMEIRA**, inscrita no **CNPJ n° 60.188.875/0001-90**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. **EQUITON CUNHA MOREIRA LAMEIRA CPF: 037.928.732-30 CARGO: PROPRIETÁRIO**, vem pela presente para fins de atendimento ao processo licitatório **00001.20260302/0002-26 Modalidade: Dispensa Eletrônica Número do certame: DI-30032026**, declarar:

DECLARAMOS, nos termos da Lei Federal 14.133/21 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

DECLARAMOS, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se defere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e nos termos da Lei Federal 14.133/21, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

DECLARAMOS, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensa de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

DECLARAMOS, sob as penas da lei, para fins desta Licitação, que não fui declarado INIDÔNICO para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, nos termos da Lei Federal 14.133/21 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

DECLARAMOS, sob as penas da lei, para fins desta licitação, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

DECLARAMOS, para os devidos fins, que cumpre as normas do Decreto 7.983, de 08/04/2013, não existindo óbice para sua contratação.

DECLARAMOS, para fins legais, ser microempresa/empresa de pequeno porte nos termos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, não estando incurso nas exclusões do §4º do citado artigo.

DECLARAMOS, que inexistem fatos impeditivos a nossa habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;



EQUITON DA CUNHA MOREIRA LAMEIRA
60.188.875/0001-90

DECLARAMOS, que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

DECLARAMOS, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

DECLARAMOS, que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

DECLARAMOS, que observamos integralmente a legislação vigente relativa à reserva de cargos para pessoas com deficiência, reabilitados da Previdência Social e aprendizes, nos termos do art. 92, inciso XVII, da Lei nº 14.133/2021, informando que, no presente momento, não se encontra enquadrada nas hipóteses legais de obrigatoriedade previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991 e no art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, comprometendo-se a cumprir integralmente tais exigências caso venha a se enquadrar nas condições legais durante a execução contratual, sob as penas da lei;

DECLARAMOS, que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

DECLARAMOS, enquadramento como Microempresa (ME), DECLARA, ainda, está ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração;

DECLARAMOS, que assumimos a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

DECLARAMOS, que os compromissos assumidos por esta empresa em outros contratos não comprometerão em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

DECLARAMOS, que recebemos os documentos e que tomou todas as informações e as condições locais para cumprimento das obrigações do objeto desta licitação.

DECLARAMOS, que possuímos todas as condições operacionais necessárias ao cumprimento do objeto deste Edital.

DECLARAMOS, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas



EQUITON DA CUNHA MOREIRA LAMEIRA
60.188.875/0001-90

convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

DECLARAMOS, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada, supramencionada, que não se encontra inserido no CADASTRO DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS - CEIS, não estando impedida para licitar com o PODER PÚBLICO em qualquer de suas esferas. Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.123/2021 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

DECLARAMOS, declara, para fins do disposto no edital do processo em epigrafe, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial ao art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

- a) a proposta foi elaborada de maneira independente pela nossa empresa, e que o conteúdo da referida proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentação da proposta, não foi informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) que não tentou por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, no que diz respeito a participação ou não no presente certame;
- d) que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto do referido certame;
- e) que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado ou discutido com qualquer integrante da Equipe de Apoio, com o Pregoeiro ou representante ou funcionário da Secretaria Responsável pela licitação, antes da abertura oficial das propostas;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.



EQUITON DA CUNHA MOREIRA LAMEIRA
60.188.875/0001-90

Por ser verdade assina o presente.

Ipixuna do Pará/PA, 07 de abril de 2026.

Equiton da Cunha Moreira Lameira

EQUITON CUNHA MOREIRA LAMEIRA
representante legal

CNPJ/MF: : 60.188.875/0001-90